



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI N ° 492/2013

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 30.257,03 (Trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) , mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	Divisão de Obras e Viação	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
3.3.90.93.00.00 - 774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
3.3.90.93.00.00 - 775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
3.3.90.93.00.00 - 773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.257,03
T O T A L:		30.257,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	
1.3.2.5.01.99.75.00	REnd Aplic - ESTRADA DO CASCALHO - Fonte 774	2.250,00
2.4.7.1.99.99.15.00	CONV. MCIDADES - PAV. ASFALTICA-RUA CTBA -C/C 00647239-2– Fonte 775	8.000,00
1.3.2.5.01.99.74.00	Rend Aplic - MDA -PRONAT ESTRADA VICIN 08 ABRIL – Fonte773	2.100,68
T O T A L		12.350,68

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
774	MINIST.AGRIC.PEC.E ABAST. - MAPA CASCALHO	1.750,00
773	REPASSE CONV. MDA -PRONAT ESTRADA VICIN 08 ABRIL	16.156,35
T O T A L:		17.906,35
T O T A L		30.257,03

-

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (11/12/2013).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL